



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº110/2023 - Data: de 13
de junho de 2023.

DECRETO Nº 6981/2023.
De 13 de junho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 24.686/2023:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Rua Santos, n. 100, Estados, Parque Verde, CEP 83830-136, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.13 14:55:03
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal